

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo,

Em 26/10/1999

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 150 de 26 de outubro de 1999.

" Outorga Título de Cidadania Luzianiense."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **WILSON DE ARAÚJO LOBO**.

**Art. 2º**- O respectivo deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 26 dias do mês de outubro de 1999.

  
**WILTER CAMPOS COELHO** - Presidente

  
**JOSÉ JURANDIR MEIRELES** - 1º Secretário

  
**LEONARDO RORIZ** - 2º Secretário.

**Nmb.**